Câmara Municipal De Pedro Canário

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA Nº 050/2021

"ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS A SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL: JANASIRIS OLIVEIRA BOZI"

O Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 39, inciso XXIX, do Regimento Interno Cameral;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **JANASIRIS OLIVEIRA BOZI**, brasileira, casada, portadora de CPF [redacted], RG: [redacted]ES, CTPS Nº 94554 séria 00005.ES servidora pública municipal efetiva no regime estatutário sob matricula funcional nº 06, lotada na Câmara Municipal de Pedro Canário – ES no cargo de **Agente Administrativo**, Padrão 6/6/6 com amparo no artigo 3º da EC nº47/2005 e Parágrafo Único, **Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição**.

Art. 2º. Ficam os proventos fixados no valor de **R$ 5.161,45** (Cinco mil cento e sessenta e um reais e quarenta e cinco centavos) reajustáveis com **paridade conforme artigo 3º da EC nº 47/2005**.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de **01 de maio de 2021**, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidência, em 30 de abril de 2021.

DENIS PEREIRA AMÂNCIO
Presidente da Câmara Municipal de Pedro Canário.

Registrada e publicada no átrio desta Casa de Leis em 30 de abril de 2021.

FELIPE DA CRUZ SILVA
Chefe de Gabinete.